DECRETO S/Nº, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, *no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 76, inciso XII, e com fulcro no artigo 120, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda no artigo 10, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 02, de 29 de dezembro de 1.997.*

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado o senhor **Dênis Paulo Alves de Souza**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, do Cargo de Diretor de Departamento de Esportes e Turismo do Município de Natalândia-MG, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimentos do cargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia-MG, 1º de outubro de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO